

a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA

Endereço: AVENIDA DR. FLÁVIO HENRIQUE LEMOS, 585 Bairro: PORTAL ITAMARACÁ – Cidade: TAQUARITINGA Curso Superior de Tecnologia em: PRODUÇÃO INDUSTRIAL Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS/ ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO

Disciplina e carga horária: SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO I - 04 HORAS-AULA (NOTURNO)

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

009/ FABRÍCIO DOMINGUES ANTONIO / 41.513.645-3 / 308.031.128-07 / 3º

007/ DOUGLAS ELDO PEREIRA DE OLIVEIRA / 28.220.314-X / 288.312.318-71 / 4º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. PROF. ADAMASTOR DE CARVALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/02/2019 – PROCESSO Nº 549865/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 08/03/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 12/08/2019, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JUSTINO PAIXÃO - 150 BAIRRO: CENTRO – CIDADE: SANTO ANDRÉ

COMPONENTE CURRICULAR: 9 - 462677- LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL(ADMINISTRAÇÃO)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

LICENCIADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

29/LUIS FERNANDO LUCAS/15.562.334-5/108.180.368-18/1º

GRADUADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

12/JANAINA KATIA FERNANDES/30.312.819-7/274.534.528-13/1º

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ANTONIO PADILHA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/12/2019 – PROCESSO Nº 538517/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 – Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados para a Área Jurídica (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

14/ 41.571.242-7/308.139.348-50

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 2 – Introdução ao Direito Penal (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

21/Elaine Aparecida dos Santos/33.662.660-5/321.680.358-90/ 22,00/ 71,00/ 93,00/ 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

34/ 8.736.992-8/749.526.338-53/ 28,33

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

23/ 36.615.720-6/339.090.318-62

27/ 18.444.926-1/122.994.408-79

29/ 17.704.614-4/081.876.378-70

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3 – Introdução ao Direito do Trabalho (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

11/Hellen dos Santos Domiciano Antonelli/34.495.383-2/333.042.988-78/ 27,25/ 90,33/ 117,58/ 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

34/ 8.736.992-8/749.526.338-53/ 27,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

18/ 40.618.538-4/323.241.948-80

30/ 43.829.377-0/317.625.328-16

39/ 25.788.498-1/168.192.998-85

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 4 – Prática de Processo Penal (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

39/Valquíria Valéria Nunes Lourenço de Oliveira/25.788.498-1/168.192.998-85/ 14,25/ 67,00/ 81,25/ 1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

30/ 43.829.377-0/317.625.328-16

5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5 – Prática de Processo de Trabalho (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

11/Hellen dos Santos Domiciano Antonelli/34.495.383-2/333.042.988-78/ 27,25/ 96,33/ 123,58/ 1º

30/Fernando da Silva Luque/43.829.377-0/317.625.328-16/ 14,75/ 59,00/ 73,75/ 2º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

34/ 8.736.992-8/749.526.338-53/ 16,33

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

18/ 40.618.538-4/323.241.948-80

39/ 25.788.498-1/168.192.998-85

6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 6 – Processos e Procedimentos Administrativos (para a Habilitação em Serviços Jurídicos) (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

11/Hellen dos Santos Domiciano Antonelli/34.495.383-2/333.042.988-78/ 27,25/ 86,00/ 113,25/ 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

10/ 26.411.007-9/149.710.868-38/ 35,33

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

23/ 36.615.720-6/339.090.318-62

29/ 17.704.614-4/081.876.378-70

39/ 25.788.498-1/168.192.998-85

ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS – BARRA BONITA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 040/07/2018 DE 20/09/2018 – PROCESSO Nº 1467961/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 13/08, às 08h horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS Nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS Nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009.

Escolhidas e atribuídas as aulas, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para a referida Equivalência, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS Nº 1/2009.

Local de apresentação: ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS

Endereço: RUA LUDOVICO VICTÓRIO – Bairro: VILA HABITACIONAL – Cidade: BARRA BONITA

COMPONENTE CURRICULAR: 3. APLICATIVOS DE DESIGN (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - ETIM)

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 178/2019 – CETEC/GFAC: COMPOSIÇÃO, PROJETO E ANIMAÇÃO (INFORMÁTICA PARA INTERNET (ETIM))

Nº AULAS: 4 EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO

GRADUADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

040/08/ JOCIMARA COSTA MARTINEZ ROSA/ 30.824.964-1 / 218.780.088-11/ 1º.

ETEC DR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/02/2019 – PROCESSO Nº 1236698/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DARIO PACHECO PEDROSO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MANEJO E INVENTÁRIO FLORESTAL (FLORESTAS)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

002/ Sílvio César Fernandes de Almeida/ 46.815.337-8/ 376.020.038-96 / 24,00/ 87,30/ 111,30/ 1º

003/ Arnaldo Gonçalves dos Santos/ 27.819.777-2/ 292.480.568-65/ 6,75/ 78,70/ 85,45/ 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO – ITAPETININGA

CLASSE DESCENTRALIZADA-SO MIGUEL ARCANJO-EMEF PROFESSOR ARCPRESTE RUGGERI

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 053/06/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO, da cidade de ITAPETININGA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 – 380155– Plano de Negócios no Agronegócio II(Agronegócio);

2 – 541497– Comercialização Agropecuária e Agroindustrial(Agronegócio);

3 – 380154– Legislação Rural(Agronegócio);

4 – 380153– Implantação e Gestão de Projetos Agropecuários(Agronegócio);

5 – 380152– Gestão Ambiental(Agronegócio);

6 – 541483– Coordenação do Trabalho Rural(Agronegócio);

7 – 380149– Administração de Recursos Materiais(Agronegócio)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 – 380155– Plano de Negócios no Agronegócio II(Agronegócio)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração;Administração (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica);Administração – Habilitação em Administração Rural;Administração – Habilitação em Agronegócios;Administração – Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas;Administração – Habilitação em Gestão de Negócios Agroindustriais;Administração de Empresas;Administração de Empresas e Agronegócios;Administração em Agronegócios;Administração Rural;Agronomia;Ciências Agrárias (LP);Ciências Agrícolas (LP);Ciências Econômicas;Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional;Ciências Econômicas e Administrativas;Economia;Economia Agroindustrial;Engenharia Agrícola;Engenharia Agrônoma;Engenharia de Produção Agroindustrial;Engenharia Florestal;Medicina Veterinária;Tecnologia em Administração Rural;Tecnologia em Agronegócio(s);Tecnologia em Agronegócio(s) / Administração Rural;Tecnologia em Agronomia;Tecnologia em Cooperativismo;Tecnologia em Gestão do Agronegócio;Zootecnia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

2 – 541497– Comercialização Agropecuária e Agroindustrial(Agronegócio)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração;Administração (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica);Administração – Habilitação em Administração Rural;Administração de Empresas;Administração em Agronegócios;Agronomia;Ciências Administrativas;Ciências Agrárias (LP);Ciências Agrícolas (LP);Ciências Econômicas;Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional;Ciências Econômicas e Administrativas;Ciências Gerenciais e Orçamentárias;Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis;Economia;Economia Agroindustrial;Engenharia Agrícola;Engenharia Agroindustrial;Engenharia Agrônoma;Engenharia de Produção Agroindustrial;Engenharia Florestal;Medicina Veterinária;Tecnologia em Administração Rural;Tecnologia em Agronegócio(s);Tecnologia em Agronegócio(s) / Administração Rural;Tecnologia em Agronomia;Tecnologia em Cooperativismo;Tecnologia em Gestão do Agronegócio;Zootecnia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

3 – 380154– Legislação Rural(Agronegócio)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração;Administração (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica);Administração – Habilitação em Administração Rural;Administração de Empresas;Administração em Agronegócios;Agronomia;Ciências Administrativas;Ciências Agrárias (LP);Ciências Agrícolas (LP);Ciências Econômicas;Ciências Econômicas com Ênf